



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 117/2015**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014000010377**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º43/2015**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 6.206,20**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68 e pelo Secretário de Esportes, **OSMAR LUIS ZANATTA**, portador da cédula de identidade RG n.º8.279.828-X e do CPF n.º002.265.428-31.

b) Como **CONTRATADA**:

**SIMONE ANDREZA GOUVEA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º27.805.988-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º254.123.718-92, residente à Rua Vicenzo Trevisan, n.º232, no bairro Itatiba Country, neste município de Itatiba, Estado de São Paulo.

**Cláusula I - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº117/2015, na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº10377/2014.

1.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º117/2015 até a data de 30/12/2016.

**Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



## Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.08.00 – Secretaria de Esportes, 02.08.01 – Secretaria de Esportes, 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, 01.110.0000 – Geral, 27.812.0010.2.082 – Manutenção da Secretaria de Esportes, através da nota de empenho n.º 5008-000, no valor de R\$ 6.206,20 (seis mil e duzentos e seis reais e vinte centavos).

### **Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 117/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 21 JUN 2016

Pela Contratante:

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

**OSMAR LUIS ZANATTA**  
Secretário de Esportes

Pela Contratada:

**SIMONE ANDREZA GOUVEA**

Testemunhas:

**Michele Viviane Fumachi**

**Marcela Aparecida Possa**  
Marcela Aparecida Possa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

**MARCO AURELIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 117/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º 2014000010377, firmado em Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 21 JUN 2016  
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br